

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, em observação ao art. 50, inciso IV, alínea p e ao art. 121, inciso I, § 1º e § 4º da Lei nº 6.880/1980, e de acordo com o art. 48, § 1º, do Decreto nº 4.780/2003 e com a Msg R-201354Z/FEV/2026 do Hospital Naval de Salvador, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha, ao 1º Ten (RM2-Md) 25.0342.27 IAN RODRIGUES SANTIAGO e inclui-lo na Reserva Não Remunerada, a partir de 23 de fevereiro de 2026, por ter solicitado interrupção do Estágio de Instrução e Serviço

Parágrafo Único - Fica consignado, no presente ato, que o referido Oficial prestou serviço militar, na jurisdição

deste Comando, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de 1 (um) ano e 13 (treze) dias de tempo de efetivo serviço.

Art. 2º Colocar, o mencionado militar, na condição de encostamento, no Hospital Naval de Salvador, apenas para fins de conclusão de Inspeção de Saúde (IS), sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem a necessidade de cumprimento de expediente, por um período de até 30 (trinta) dias, caso sua IS não seja concluída até a data de seu licenciamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF ROGÉRIO SOARES DE SOUSA

4º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

PORTARIA CPAOR/COM4ºDN/COMOPNAV/MB Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 26 da Portaria nº 185/Com4ºDN, de 23 de maio de 2023, combinado com o descrito pela Lei nº 9.537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997; e o inciso 2.4.1.1 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem (NORMAM-311/DPC), resolve:

Art. 1º Autorizar a reintegração na Escala de Rodízio Única do Serviço da Zona de Praticagem (ZP-03), a partir de 19 de fevereiro de 2026, do Prático JOÃO CARLOS DIAS GRIMMOUTH (Inscrição nº 381P2005003868), por ter cumprido o Plano de Recuperação de Habilitação.

Art. 2º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria CPAOR/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 40, de 26 de dezembro de 2025, e da Portaria CPAOR/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 44, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos à data indicada no Art. 1º

CMG ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL

PORTARIA Nº 424/COM4ºDN, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 34.36 e 37, todos do anexo I do Decreto nº 4.780 de 15 de julho de 2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), combinado com os arts. 13 e 14 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, e aprovadas pela Portaria nº 2/MB/MD/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, sob a forma de Estágio de Instrução e Serviço, o Tempo de Serviço da CT (RM2-CD) 17.0397.89 NAYLA SILVA PEREIRA RODRIGUES, no período de 09NOV2025 a 06FEV2026 (9ª prorrogação), após o término da Licença à Gestante, conforme Mensagem R-171855Z/MAR/2025, da DPM.

Art. 2º Fica consignado, no presente ato, que a referida Oficial, possui os seguintes Tempo de Serviço Militar, na área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval: § 1º Incorporou, em 6 de fevereiro de 2017, para prestar o Serviço Militar Voluntário, por meio da Seleção de CSE-MF/DV/2016.

§ 2º Concedida, a partir de 6 de fevereiro de 2025, em caráter excepcional, a 8ª prorrogação, o Tempo de Serviço, por estar na condição de gestante, de acordo com a Portaria nº 14/2025, deste Comando.

§ 3º Gozou Licença à Gestante, no período de 13 de maio de 2025 a 8 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 230/2025, deste Comando.

§ 4º No período de 6 de fevereiro de 2017, data da Incorporação, até 8 de novembro de 2025, término da Licença à Gestante, e no período de 9 de novembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, término da 9ª prorrogação, contemplará um total de 3.287 dias de tempo de serviço, ou seja, 9 anos e 2 dias de efetivo Serviço Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ADRIANO MARCELINO BATISTA

PORTARIA Nº 448/COM4ºDN, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no §1º, do art. 48 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), e de acordo com a alínea a do § 3º, e o § 4º, ambos do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com os § 2º e 5º do inciso VIII, ambos do art. 14, das Instruções Gerais para os Estágios e a prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha (IGESPSM), aprovadas pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conclusão do Estágio de Instrução e Serviço, a CT (RM2-T) 06.1424.19 VIVIANNE GLAUCE CARVALHO GAMA, da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir de 31 de dezembro de 2025 (término da 6ª prorrogação), por atingir a idade limite de permanência no Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ADRIANO MARCELINO BATISTA

PORTARIA Nº 452/COM4ºDN, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no §1º e 2º do art. 39, no inciso II do art. 46, todos do Decreto nº 4.780 de 15 de julho de 2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), e combinado com o art. 17 das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha (IGESPSM), aprovada pela Portaria nº 1/MB/MD/2021, alterada pela Portaria nº 49/MB/MD/2025, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro de Acesso por Antiguidade e promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir de 5 de dezembro de 2025, os seguintes Guardas-Marinha (RM2):

§ 1º Quadro de Saúde

GM (RM2-S) 95.0041.14 LORENA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA;
GM (RM2-CD) 25.2031.26 RENATA ALINE BEZERRA ELLERES;
GM (RM2-CD) 25.2024.21 HELEN PATRICIA DA SILVA ARAÚJO; e
GM (RM2-CD) 24.0156.79 AGATHA MELO BENOLIEL.

§ 2º Quadro de Apoio à Saúde

GM (RM2-S) 25.2022.27 EMANUELLE DA SILVA TAVARES;
GM (RM2-S) 25.2032.23 SYNDELL CÁSSIA CRUZ FERREIRA;
GM (RM2-S) 25.2023.24 GISELE MARTINS LEITE DOS SANTOS;
GM (RM2-S) 14.0000.32 GABRIELA LIMA DA SILVA MIRANDA;

GM (RM2-S) 25.2033.21 TAÍSSA CRISTINA DA SILVA MAFRA; e
GM (RM2-S) 25.2036.22 VANESSA DE LANA MELO BARRETO.

§ 3º Quadro Técnico

GM (RM2-T) 25.2034.28 TATIANA MADEIRA PIQUERAS ROSA;
GM (RM2-T) 21.4092.77 MARIA HELOISE DE ANDRADE CRIVANO VIEIRA;
GM (RM2-T) 25.2020.22 DANIEL FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO;
GM (RM2-T) 25.2028.21 MISSLENE CUNHA DA SILVA;
GM (RM2-T) 25.2035.25 VINÍCIUS COELHO HIGASHI;
GM (RM2-T) 25.2026.29 DARLAN NEVES DOS SANTOS;
GM (RM2-T) 25.2026.26 MARIANA PIRES LARA; e
GM (RM2-T) 25.2019.21 BIANCA MARIA SOUSA AGUIAR.

§ 4º Quadro de Engenheiro

GM (RM2-EN) 25.2030.29 PAULO VICTOR LOURÊDO MELLO;
GM (RM2-EN) 25.2021.20 DIOGO FRANCO PUREZA;
GM (RM2-EN) 25.2029.28 MARINA MORAES SOUSA;
GM (RM2-EN) 25.2018.24 ALLYNE SUELLEM SÁ DO NASCIMENTO ALMEIDA; e
GM (RM2-EN) 25.2027.23 MAYRA RODRIGUES CARDOSO SERRÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ADRIANO MARCELINO BATISTA

8º DISTRITO NAVAL

PORTARIA COM8ºDN Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 47/2026, conforme a seguir:

I - Onde se lê:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, "ex officio", por conclusão de Estágio, e incluir na Reserva Não-Remunerada, os Oficiais Médicos da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados, a partir de 10 de fevereiro de 2026 (quando terminam o SMI):

2ºTen (RM2-Md) 25.0298.27 EDUARDO IATCHUK ALVES CORRÊA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0297.20 GUILHERME FERNANDO ALVES DA ROCHA - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0300.27 GUILHERME MARTINS CHAVES - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0274.25 JOÃO GABRIEL CUNHA DE LIMA - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0288.21 JOÃO LUCAS LIMA MANZI - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0282.27 MARCELO HENRIQUE LIMA SILVESTRE - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0280.22 RODRIGO CAFARENA FILIZZOLA - DelPEpitacio;

2ºTen (RM2-Md) 25.0275.22 VICTOR FREITAS ALVES - CFTP;

2ºTen (RM2-Md) 25.0278.24 YVAN RODRIGUES FRANCO - CFTP.

2ºTen (RM2-Md) 25.0285.29 GUILHERME BASSEGIO - CPPR;

2ºTen (RM2-Md) 25.0283.24 GUILHERME FLORES DE CAMARGO - DelSSebastiao;

2ºTen (RM2-Md) 25.0289.28 ISAÍAS MIGUEL DE ALMEIDA - CPSP;

2ºTen (RM2-Md) 25.0295.25 THIAGO POSS MOREIRA - CFRP; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0291.26 VINÍCIUS PAIE MARQUES DOS REIS - DelGuaira.

I - Leia-se:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, "ex officio", por conclusão de Estágio, e incluir na Reserva Não-Remunerada, os Oficiais Médicos da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados, a partir de 10 de fevereiro de 2026 (quando terminam o SMI):

2ºTen (RM2-Md) 25.0298.27 EDUARDO IATCHUK ALVES CORRÊA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0297.20 GUILHERME FERNANDO ALVES DA ROCHA - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0277.27 KEVIN AUGUSTO DE OLIVEIRA - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0274.25 JOÃO GABRIEL CUNHA DE LIMA - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0288.21 JOÃO LUCAS LIMA MANZI - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0282.27 MARCELO HENRIQUE LIMA SILVESTRE - Com8ºDN;

2ºTen (RM2-Md) 25.0280.22 RODRIGO CAFARENA FILIZZOLA - DelPEpitacio;

2ºTen (RM2-Md) 25.0275.22 VICTOR FREITAS ALVES - CFTP;

2ºTen (RM2-Md) 25.0278.24 YVAN RODRIGUES FRANCO - CFTP;

2ºTen (RM2-Md) 25.0285.29 GUILHERME BASSEGIO - CPPR;

2ºTen (RM2-Md) 25.0283.24 GUILHERME FLORES DE CAMARGO - DelSSebastiao;

2ºTen (RM2-Md) 25.0289.28 ISAÍAS MIGUEL DE ALMEIDA - CPSP;

2ºTen (RM2-Md) 25.0295.25 THIAGO POSS MOREIRA - CFRP; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0291.26 VINÍCIUS PAIE MARQUES DOS REIS - DelGuaira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 10 de fevereiro de 2026.

CF FERNANDA MONTEIRO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

PORTARIA CEFAN Nº 83, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 2o da Portaria no 134/2017, do CGCFN, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, combinado com o Capítulo 2 da DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31DEZ2025, o CMG (RM1) 86.1959.81 CLAUDIO PINTO CARDOSO da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 31/2025, deste Centro, de acordo com a alínea a, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos a partir de 31DEZ2025.

C Alte MAX GUILHERME DE ANDRADE E SILVA

PORTARIA CEFAN Nº 84, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão) e inciso 8.2.5 do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MaTDoc), e com fundamento no inciso III da alínea b do § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, e o contido no Capítulo 2 da DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 81/2025, deste Centro:

§ 1º Alterar a Tarefa do SO-RM1-FN-IF 86.2361.56 ALEX FERNANDO LIMA DE ALENCAR para Auxiliar da Assessoria do Programa Netuno, NEO 02.2.0.5, deste Centro, na área de atuação Administração, com a vigência do contrato até 31DEZ2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos a partir de 01JAN2026.

C Alte MAX GUILHERME DE ANDRADE E SILVA

PORTARIA CEFAN Nº 85, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 2o da Portaria no 134/2017, do CGCFN, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, combinado com o Capítulo 2 da DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, "ex officio", a partir de 12JAN2026, o CMG (RM1) 86.9746.96 MARCELLO SILVEIRA DE ANDRADE CARLOS da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 12/2024, deste Centro, de acordo com o contido na subalínea I da alínea b do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos a partir de 12JAN2026.

C Alte MAX GUILHERME DE ANDRADE E SILVA

